Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 614, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21443/2023 e Memorando Nº. 1347/SME/2023 da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

- Art. 1º. CEDER, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a servidora ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº. 138.908, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA, Professora II, com ônus para o órgão cedente.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1695